



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua José Augusto, nº 22, ao lado da Igreja Católica - Riachão do Dantas - SE
TEL: Fixo 9. 9862 – 6162/ TEL: Plantão 9. 9606 - 7725
E-mail: conselhoriachao@hotmail.com

Ofício nº 294/2022-CT

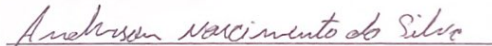
Riachão do Dantas/SE, 06 de dezembro de 2022.

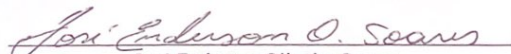
Sr.
JOSÉ SÉRGIO COSTA FRANÇA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
RIACHÃO DO DANTAS-SE

O Conselho Tutelar do município de Riachão do Dantas, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069/90-ECA, em resposta ao ofício nº 89/2022 vem através deste informar que após reunião ficou decidido que o conselheiro tutelar, **JOSÉ ENDERSON OLIVEIRA SOARES** será o titular, e a conselheira **ROSIVANIA IMPIRES DE JESUS**, a suplente, para representar o conselho tutelar no CACS/FUNDEB. Segue em anexo cópia da documentação dos representantes e da ata de reunião.

Sem mais, manifestamos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Anderson Nascimento da Silva
Conselheiro Tutelar


José Enderson Oliveira Soares
Conselheiro Tutelar


Wendson dos Santos Rodrigues
Conselheiro Tutelar